

TERMO DE REFERÊNCIA – 36/2024

Matozinhos, 03 de dezembro de 2024

1. ÓRGÃO - SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Da especificação do objeto e do quantitativo

Serviço de Hospedagem em Hotel com no mínimo 04 (quatro) estrelas, na Cidade de Brasília — DF, preferencialmente, próximo ao Senado ou nas adjacências em um raio de 7 km de distância para locomoção, nos seguintes termos: Acomodação para 04 (quatro) hóspedes, totalizando 2 apartamentos duplos em regime de pensão simples, com infraestrutura mínima de : ESTACIONAMENTO PARA UM VEÍCULO INCLUSO, SERVIÇO DIÁRIO DE QUARTO, DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSAS, APARTAMENTOS COM : MESA DE TRABALHO; PASSADEIRA A VAPOR ; WI - FI GRATUITO , TV A CORES ; AR - CONDICIONADO ; FRIGOBAR E BANHEIRO PRIVATIVO.

Apartamentos distribuídos conforme descritos abaixo:

Duplo: Vereador: Ítalo Moraes Borges/ Vereador: Sidirley Anderson Dias
Bentos Duplo: Vereador: Cláudio José Luiz/ Assessor Parlamentar: Marcelo Ricardo Ferreira de Sales. Sendo adotado os seguintes regimes de hospedagem.

Quartos	Check -in	Check -out	Qtde. Quartos
Duplo	10/12/2024	12/12/2024	01
Duplo	10/12/2024	12/12/2024	01

2.2. Da natureza da contratação

Trata-se de uma contratação de serviço de terceiros – pessoa jurídica.

2.3. Do prazo da contratação

A vigência da contratação iniciará a partir da assinatura contratual, perdurando até o pagamento total do valor do serviço, sendo resguardado o prazo da garantia do serviço.

2.3.1. Da possibilidade de prorrogação

Persistindo o interesse da Administração, o contrato poderá ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em razão da necessidade de deslocamento para cumprir agenda de interesse do município na cidade de Brasília -DF, nos dias 10,11,12 de dezembro de 2024. Agendas já confirmadas: * Gabinetes dos deputados federais Diego Andrade e Fred Costa (recurso para o município); * Gabinete do senador Cleiton de Azevedo (recurso para o município): * EMBPAR, reunião com o Diretor-Geral, Dr. Miguel, para tratar de inovação energética com iluminação de LED para Matozinhos e implantação de energia fotovoltaica em prédios públicos. Além disso, haverá reuniões com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e com o Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, para apresentação de projetos que possam ser contemplados com recursos do ministério e do Senado.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços mencionados no item 2.1 deste estudo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dos requisitos formais

Os servidores da Câmara Municipal de Matozinhos farão consultas e a emissão dos documentos, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, para aferir as habilitações fiscal, social e trabalhista mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- 5.1.1.A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.1.2.A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3.A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.4.A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.5.A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.2. Da forma e dos critérios de seleção do fornecedor

A seleção do contratado será por meio da Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, II, da Lei 14.133/2021 e o critério a ser utilizado será o do MENOR PREÇO GLOBAL.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de entrega e recebimento do objeto

O objeto deste Termo deverá ser entregue conforme as especificações já mencionadas acima.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Compete à Diretoria Administrativa o acompanhamento, fiscalização e controle da execução deste Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.2. O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do (s) produto (s) encaminhados pela licitante vencedora e dos serviços prestados, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens/serviços que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, conforme art. 140, §1º da Lei 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O Pagamento do produto citado no item 2.1 deste Termo de Referência será no prazo de até 5(Cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, tendo como condição o atendimento aos requisitos de qualidade deste Termo de Referência.

9. DA ESTIMATIVA DOS VALORES

Tendo em vista as cotações efetivadas pelo Setor de Compras, o valor médio para a compra do objeto do presente termo será: 3.938,24 (três mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação serão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

JOEL ELEOTÉRIO ALKIMIM

Diretor Administrativo



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL ELEOTERIO ALKIMIM, CPF:**
761.59*. **6- *5 em **03/12/2024 13:20:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1333.7220.5569.856Z.6370, Com fundamento na Lei N^o 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E4.42B** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por **JOEL ELEOTERIO ALKIMIM, CPF:** 761.59*. **6- *5 , em **03/12/2024 - 13:20:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 1322.1420.6561.V85A.2313

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

